



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO N.º 640/2020

DÁ ATRIBUIÇÕES PARA  
MOVIMENTAR AS CONTAS  
BANCÁRIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
HERVAL.

Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º) – Fica atribuído ao Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2.º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho - Presidente e o Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. Odemar da Silva Damasceno e o 2.º Secretário – Ver. João Batista Lima Sais

Art. 3.º) – Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos  
1º Secretário

  
Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho  
Presidente